

#### **PORTOSRIO**

#### ATA DE REUNIÃO

# ATA DA 827ª (OCTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dezesseis do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, remotamente, a Octingentésima Vigésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Fazenda; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar do seguinte item da ORDEM DO DIA: Sindicância Investigativa - SINVE (SEI 00122.000177/2022-43). DELIBERAÇÃO: Considerando que os integrantes da Comissão Processante devem ter imparcialidade e independência em seus trabalhos relativos à Sindicância Investigativa

o Conselho de Administração **DELIBERA**: Que a Comissão Processante responsável pela Sindicância Investigativa - SINVE, que tem como finalidade apurar a suposta irregularidade decorrente do não atendimento do PCCF

conforme indicado no Processo SEI nº 00122.000177/2022-43, item III.2 do Relatório do GRUPO DE APOIO AO COMITÊ DE INTEGRIDADE (SEI 6234137), seja composta pelos conselheiros Eduardo Henn Bernardi e Jesualdo Conceição da Silva. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os Conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

#### **DINO ANTUNES DIAS BATISTA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

#### **EDUARDO HENN BERNARDI**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

### **RUY FLAKS SCHNEIDER**

## Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

#### **CARLOS ROBERTO FORTNER**

Representante do Ministério da Fazenda

(assinado eletronicamente)

## BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA

Representante do Acionista Minoritário Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

### JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

### **CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

### DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA

Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Flaks Schneider**, **Conselheiro**, em 03/04/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana**, **Conselheiro**, em 03/04/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner**, **Conselheiro**, em 03/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 03/04/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 04/04/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista**, **Presidente do CONSAD**, em 04/04/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva**, **Conselheiro**, em 26/04/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira**, **Supervisor - Substituto**, em 26/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 6977088 e o código CRC B7F22AA1.



Referência: Processo nº 50905.000741/2023-70



SEI nº 6977088

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br